



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 005/2024.

SÚMULA: "ESTABELECE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE AOS ESTUDANTES DE CURSO SUPERIOR E CURSO TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Chefe do Poder Executivo Municipal *JOSÉ DE JESUZ IZAC*, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 033/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o auxílio transporte aos estudantes de Curso Superior e Curso Técnico Presencial sem similares neste município, localizado dentro de um raio de até 130 (cento e trinta) quilômetros da sede do município.

CONSIDERANDO que atualmente 19(dezenove) estudantes necessitam se deslocar diariamente até os municípios de Taquarituba /SP e Avaré/SP, e que os beneficiários preenchem os requisitos previstos na Lei Municipal n.º 033/2019.

DECRETA

Art. 1º. Fica fixada a quantia diária de 25 (vinte e cinco) litros de combustível (gasolina/etanol) a ser custeado pelo Município de Santana do Itararé/PR, para fins de atendimento ao contido na Lei 033/2019.

Parágrafo Único. O auxílio fixado no "caput" será concedido exclusivamente em dias letivos, excluindo-se, feriados, recessos e férias escolares.

Art. 2º. Os veículos utilizados pelos estudantes para deslocamento deverão ser devidamente cadastrados junto à Secretaria de Almoxarifado e Patrimônio e também junto ao Posto de Combustível, para fins de inclusão nos sistemas e controle de abastecimento.

Art. 3º. A despesa com a execução do presente correrá a conta da dotação orçamentária: Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 003 DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR Funcional: 12.364.1201.2.091 APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR Despesa 277: Natureza 3.3.90.30.00.00.00.

Art. 4º. A despesa será paga pelo município ao Posto de Combustível até quinto dia útil de cada mês.



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Art. 5º. Fica revogado o Decreto 06/2023.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ/PR, EM 25 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ DE JESUS IZAC

Prefeito Municipal